



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 028/2025

“Concede férias regulamentares à Servidora **Rosane Fátima Accadrolí Dotto** e, dá outras providências”.

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando, o Requerimento da Servidora Rosane Fátima Accadrolí Dotto;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares à Servidora **ROSANE FÁTIMA ACCADROLI DOTTO**, portadora do CPF Nº XXX.XXX.XX0-72, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2024 à 18/05/2025, que serão gozados de 01/07/2025 à 30/07/2025, com retorno previsto para o dia 31/07/2025.

Parágrafo Único – Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Parágrafo 1º, do Art. 69, da Lei Complementar nº 188/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 30 de junho de 2025.

Rejane Schneider Garcia
Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis
1º – Secretário

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

“Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se.”

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 028/2025

“Concede férias regulamentares à Servidora **Rosane Fátima Accadrolí Dotto** e, dá outras providências”.

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando, o Requerimento da Servidora Resane Fátima Accadrolí Dotto;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares à Servidora **ROSANE FÁTIMA ACCADROLI DOTTO**, portadora do CPF N° XXX.XXX.XX0-72, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2024 à 18/05/2025, que serão gozados de 01/07/2025 à

30/07/2025, com retorno previsto para o dia 31/07/2025.

Parágrafo Único - Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Parágrafo 1º, do Art. 69, da Lei Complementar nº 188/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 30 de junho de 2025.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1º - Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA N° 13/2025

Dispõe sobre o Regime de Plantão dos servidores da Câmara Municipal de Araputanga durante o período de Recesso Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o recesso parlamentar no período de 01 a 31 de julho de 2025, previsto no § 1º do art. 18 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o regime de plantão dos servidores públicos da Câmara Municipal de Araputanga - MT, entre os dias 01 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º O regime de plantão funcionará em escala de revezamento, conforme programação constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga - MT, 30 de junho de 2025.

Paulo Cesar Alves de Araújo

Presidente

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE TRABALHO

PERÍODO: 01/07/2025 A 04/07/2025

Servidor(a)	Cargo
Elsino de Freitas Primo	Procurador Jurídico
Geazi Alves Borges	Contador
Mayara Serafim dos Reis Oliveira	Assessora Parlamentar
Valdir Modesto	Chefe de Recursos Humanos

PERÍODO: 07/07/2025 A 11/07/2025

Servidor(a)	Cargo
Danielle Ferreira de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais
Diulai Mendes de Oliveira Bravo	Assistente Legislativo
Gevanildo José Ferreira de Souza	Recepcionista
Silvio Caravier	Oficial Legislativo

PERÍODO: 14/07/2025 A 18/07/2025

Servidor(a)	Cargo
Elsino de Freitas Primo	Procurador Jurídico
Geazi Alves Borges	Contador
Mayara Serafim dos Reis Oliveira	Assessora Parlamentar
Valdir Modesto	Chefe de Recursos Humanos

PERÍODO: 21/07/2025 A 25/07/2025